



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014891/2024-76

Santarém-PA, 08 de novembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa,

DECIDE:

1. HOMOLOGAR, conforme decisão do Conselho do Ibef, acompanhando a decisão do colegiado do curso de Engenharia Florestal do Ibef, o afastamento no exterior, com ônus limitado, ao servidor JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 14 de novembro a 02 de dezembro de 2024, para participar do evento Reunião Anual da Rede Latino Americana de Bosques Modelo de 2024 no Perú.
2. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 11:59)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **7efd9a61d1**